



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RECEBIDO EM: 04/02/26

Felto
RESPONSÁVEL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 051, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

APROVADO EM: 23/02/26

PORT. UNANIMIDADE DE VOTOS A

FAVOR _____ CONTRA _____

ABSTENÇÃO _____

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO BAIRRO ARNALDO LAFAIETE, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, no uso de suas atribuições e competências legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas, vem submeter, à apreciação desta Colenda Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Juventino Matias de Oliveira a nova unidade escolar localizada no bairro Arnaldo Lafaiete, no Município de Juazeirinho/PB.

Art. 2º - A denominação ora atribuída tem por finalidade homenagear o Senhor **Juventino Matias de Oliveira**, cidadão Juazeirinhense reconhecido por sua dedicação à comunidade, por seus valores éticos e por sua contribuição ao desenvolvimento social e principalmente para o desenvolvimento educacional do município de Juazeirinho-PB.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias à efetiva identificação da unidade escolar com a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anna Virgínia de Brito Matias
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS

Prefeita Constitucional do Município de Juazeirinho/PB

Admilson de Pituta
Vereador Presidente

Admilson de Pituta

Waguinho Trajano
Vereador
Waguinho Trajano
1º Secretário